



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA N.º 67/2014

Considerando o comunicado recebido pelo Gabinete do Prefeito Municipal, relatando a ocorrência de falhas no serviço de limpeza do hospital público municipal;

Considerando que o comunicado relata a possível existência de insubordinação em serviço, de servidores do referido hospital;

Considerando que o Prefeito Municipal, esteve pessoalmente no hospital, constatando graves falhas na limpeza do local;

E

Considerando o artigo 191 da Lei Municipal n. 287/1967 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso)

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, resolve:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as irregularidades relatadas;

Art. 2º - Constituir Comissão Disciplinar, para a condução dos trabalhos de sindicância, e nomear como membros os servidores:

- Marcos Aurélio Raniero
- Ana Lucia Pianta
- Regiane Terezinha dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bom Sucesso – Pr, 03 de abril de 2014.

Mauricio Apárecido de Castro
Prefeito Municipal